**Parecer CME Nº 009/2010**

*Aprova o* ***Desenho Curricular*** *da Escola Municipal de Ensino Fundamental* ***Presidente Costa e Silva***

**RELATÓRIO**

 A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação o Desenho Curricular da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Costa e Silva, para análise e aprovação:

2 - A análise dos Desenhos Curriculares que compõem os Planos de Estudos foi realizada conforme Resolução do CME Nº. 004/2007 que altera normas para análise e aprovação dos Regimentos Escolares e Planos de Estudos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cachoeirinha, da Resolução CME Nº008/2008, que fixa normas para os Planos de Estudos do Sistema Municipal de Ensino e Of. Asp.Leg. nº 416/2009 da Secretaria Municipal de Educação, que nomeia os representantes da SMEd, das EMEIs e das EMEFs, compondo a Comissão de Análise, atendendo o Art. 2º da Resolução CME Nº 004/2007.

3 – Os Desenhos Curriculares fazem parte dos Planos de Estudos e disciplinam o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos e o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, com organização curricular por séries/anos referente ao período letivo de 2009 a 2011, seguindo as orientações da Resolução CME Nº 008/2008, exceto o exposto no Artigo 12 da mesma, onde, pela organização curricular por tempos, a carga horária da Base Nacional Comum necessita dos complementos curriculares desenvolvidos na escola, cumprindo dessa forma, a carga horária total, sem prejuízos aos educandos.

4 – Os Desenhos Curriculares atendem aos critérios estabelecidos, de clareza e coerência, estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes.

5 – Face ao exposto, a Comissão conclui que os Desenhos Curriculares estão aprovados, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

6 - Das três cópias originais dos Desenhos Curriculares, homologadas, fica uma arquivada no Conselho Municipal de Educação e duas cópias são encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, sendo uma delas enviada para a escola, devendo a mesma compor o Plano de Estudos em vigor na escola.

 Aprovado pela Comissão de Análise

Adelaide da Rosa Hoffmann

Maria das Graças Trichês de Lima

Márcia Regina Ribeiro Soares

Marisete Bergamaschi

Nilce Guilhermina Farias da Silva

Eliane Menger Rodrigues

Loiselis Verlindo de Vilena

Jane de Jesus

Ana Cristina Rocha dos Santos

Valéria Gil de Souza Kin

Naira Regina Machado

 Cachoeirinha, 05 de outubro de 2010.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 *Rosa Maria Lippert Cardoso*

 *Presidente do CME*